



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, terça-feira, 1º de setembro de 2020

Número 166

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.728, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga até 15 de setembro de 2020 os prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20, ambos do Decreto nº 59.449, de 18 de maio de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados até 15 de setembro de 2020 os períodos de suspensão de prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o “caput” deste artigo não se aplica:

I - às licitações, contratos e parcerias e instrumentos congêneres;

II - aos processos e expedientes administrativos que versem acerca de direito que decairá ou pretensão que prescreverá até o final do corrente exercício, em especial os processos e expedientes disciplinares e fiscais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de agosto de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 31 de agosto de 2020.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6021.2020/0008016-0 - OMAR PALMIERI, RF 506.114.8 vínculo 2 (ADV: LÚCIA CARVALHO SOUZA SALVIATTI, OAB/SP 62.352) - Recurso hierárquico. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PRO-CED (docs 030588802 e 030589967), da PGM.CGC (docs 031121386 e 031121683), devidamente endossada pela Senhora Procuradora-Geral do Município, que também responde pela Secretaria Municipal de Justiça (doc 031121763), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 032473452), **CONHEÇO** o recurso interposto por OMAR PALMIERI, RF 506.114.8 vínculo 2, mas, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar a modificação da decisão combatida. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 231/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 032223540 - PROCESSO: 6011.2020/0003154-8

SUBSTITUTO: VALERIA JUNIA SILVA FREIRE – RF: 793.133.6 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./ Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 11.70.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARCIA CHORRO DOS SANTOS - RF: 511.605.8 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 11.70.02.000.00.00.00 – Unid. De lotação: CASA CIVIL – ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA -ATL - Motivo: FÉRIAS – Período: 08/09/2020 A 07/10/2020.

PORTARIA 232/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 032526354 - PROCESSO: 6011.2020/0003222-6

SUBSTITUTO: MARCO ANTONIO GONZAGA DE CAMARGO – RF: 688.005.3 - Cargo: AGENTE DE APOIO NÍVEL II - Ref./ Padrão: B8 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.17.070.01.00.00 – SUBSTITUÍDO: ELIOMAR CRUZ DOS SANTOS - RF: 858.563.6 – Cargo: ASSESSOR II – Ref.: DAS-10 – Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 11.20.17.000.01.00.00 – Unid. De lotação: SGM – CAF – SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Motivo: FÉRIAS – Período: 08/09/2020 A 07/10/2020.

PORTARIA 233/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 032532160 - PROCESSO: 6011.2020/0003225-0

SUBSTITUTO: JOEL ROSA DE ALMEIDA – RF: 725.192.1 - Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NÍVEL I - Ref./ Padrão: M8 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.17.070.01.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARCO DA SILVA BAZALIA DE ASSIS - RF: 859.384.1 – Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – Ref.: DAI-06 – Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 11.20.17.070.03.00.00 – Unid. De lotação: SGM – CAF –DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL-SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA - Motivo: FÉRIAS – Período: 08/09/2020 A 07/10/2020.

PORTARIA 234/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 032555741 - PROCESSO: 6011.2020/0003231-5

SUBSTITUTO: MARTA PITA DOS SANTOS – RF: 877.298.3 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09- Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: RAFAEL PEREIRA LEVY - RF: 857.072.8 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I – Ref.: DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 11.00.07.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO – CERIMONIAL – Motivo: FÉRIAS – Período: 08/09/2020 A 27/09/2020.

PORTARIA SGM 235, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003193-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso III, da Portaria 138-PREF, de 22 de fevereiro de 2019, e designar os senhores RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR e ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor MAURO RICARDO MACHADO COSTA, designado pela Portaria 138-PREF, de 22 de fevereiro de 2019, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 236, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003193-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso III, da Portaria 140-SGM, de 19 de maio de 2020, e designar o senhor FLÁVIO BARBARULO BORGHERESI, RF 748.460.7, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, nos termos dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.904, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, designado pela Portaria SGM-140, de 19 de maio de 2020, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 237, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003193-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor FLAVIO BARBARULO BORGHERESI, RF 748.460.7, para, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, nos termos do Decreto 57.547, de 19 de dezembro de 2016, com as alterações dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.662, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 238, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003193-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, inciso III, da Portaria 123-PREF, de 15 de maio de 2017, e designar a senhora MARIANE CAPRICHIO CAMACHO, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM 175, de 30 de junho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 239, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003193-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, inciso IX, da Portaria 382-PREF, de 11 de dezembro de 2017, e cessar os efeitos do ato que designou a senhora CAREN VANESSA DINIZ, através da Portaria SGM 204, de 13 de agosto de 2019, para integrar a Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico, nos termos do Decreto 57.490, de 5 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto 57.950, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 240, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003193-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso I, da Portaria 206-SGM, de 23 de novembro de 2018, e designar a senhora TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, como representante da Secretaria de Governo Municipal, para integrar a Comissão Municipal do Bicentenário da Independência, nos termos do Decreto 58.395, de 4 de setembro de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, designado por meio da Portaria 39-SGM, de 20 de março de 2019, para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 227-SGM, PUBLICADA NO DOC DE 27/08/2020

PROCESSO SEI 6011.2020/0003069-0

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto do substituído é FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, RF 879.411.1, e não como constou.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2020/0002333-7 - CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (032202147) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (032370555), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada “CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS”, CNPJ 54.239.041/0001-64, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 30.615, de 25 de novembro de 1991.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0013838-3 - GCM/SUBCOMANDO/DAE - JÂNIO BOMBONATO DE MELO - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Setembro de 2020. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 25/MSU/2019, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Divisão de Arsenal e Equipamentos - GCM/SUBCOMANDO/DAE, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento para pagamento de despesas de pequeno vulto para o mês de **Setembro de 2020**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em nome do servidor **JÂNIO BOMBONATO DE MELO**, RF: 733.491.0 e CPF: 090.403.088-10. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2192.3390.3900.00 do orçamento vigente, no valor já reservado

6029.2020/0001503-6 Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Designação de fiscais - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores **Rogério de Jesus Alves?** – 654.283-27, como fiscal titular e **Silvio Conceição Thomé?**, RF. 845.884-7 como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do **Termo de Comodato 001/MSU/2020**, celebrado com a empresa **ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ 03.232.670/0001-21.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6013.2020/0003581-1

Assunto:Emissão de Nota de Empenho para pagamento da Bonificação por Resultados – BR

DESPACHO

1. Diante dos elementos que instruem o presente, pagamento da Bonificação por Resultados -BR , instituída pela Lei nº 17.224/2019 (030249048), e regulamentada pelo Decreto nº 59.163/2019 (030249050) e Decreto nº 59.402/2020 (030249051) e emissão de Nota de Reserva de Transferência doc SEI 032570468, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Nota de Liquidação e Pagamento para da Bonificação por Resultado BR conforme documento SEI 032580166.

2. Emita-se a correspondente nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2405.3190.16.00.00 -Sistema de Remuneração Variável/Programa de Metas 35.a - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil , no valor total de R\$ 10.766,99 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) conforme doc SEI 032580166 .

3. **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldo de empenho.

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0003805-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de JUVENIL GONÇALVES DE SOUZA, CPF 117.656.558-38, no valor de R\$ 17.944,94 (dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0003306-0

I - Nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado 15/09-DRH/ SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, DEFIRO o pedido de Auxílio Funeral em nome de Maria Bernadete da Silva, CPF nº089.902.368-19, neste ato representada por Cassius Marcelo da Silva, CPF 163.834.228-80 de R\$ 2.794,98 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos, onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente ao representante, nos termos da Procuração em SEI nº 031357630.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004036-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de SONIA DE ALMEIDA FAIM, CPF nº 065.153.938-22, no valor de R\$ 8.156,89 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0003959-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de JANICE ROSALI RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF 256.716.328-03, no valor de R\$ 11.887,60(onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0003917-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de RUBEN PASCUAL PUCA OSSANDON, CPF nº 855.240.428-15, no valor de R\$3.545,00(três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0003906-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ANA CAROLINA GALVÃO LEITE TRAVASSOS, CPF 217.157.038-55, no valor de R\$ 19.902,52 (dezenove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

